



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando que o resultado dos candidatos que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição foi retificado em 26/04/2018, contendo indeferimentos de candidatos, resolve:

1- Retificar o Edital nº 18/2018, de 12/04/2018, publicado no DOU de 17/04/2018, seção 3, páginas 60 a 62, nos seguintes termos:

1.1 No item 3.10, **onde se lê**: “Caberá recurso contra o ... no dia 26/04/2018, ...”; **leia-se**: “... Caberá recurso contra o ... nos dias 26 e 27/04/2018 ...”.

1.2 No item 3.11, **onde se lê**: “O resultado de recurso do... será no dia 27/04/2018, ...”; **leia-se**: “O resultado de recurso do... será no dia 02/05/2018 a partir das 14h.”

2- Retificar o Edital nº 19/2018, de 12/04/2018, publicado no DOU de 17/04/2018, seção 3, páginas 62 a 65, nos seguintes termos:

2.1 No item 3.10, **onde se lê**: “Caberá recurso contra o ... no dia 26/04/2018, ...”; **leia-se**: “... Caberá recurso contra o ... nos dias 26 e 27/04/2018 ...”.

2.2 No item 3.11, **onde se lê**: “O resultado de recurso do... será no dia 27/04/2018, ...”; **leia-se**: “O resultado de recurso do... será no dia 02/05/2018 a partir das 14h.”

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas